

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 103/2011-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/2011.

Aprova Relatório final de atividades da Licença Sabática do prof. Paulo Barbosa

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 6773/2009; considerando a Resolução nº 220/1991-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental d

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório final de Licença Sabática do professor Paulo Barbosa, lotado no Departamento de Letras, no período de 01/03/2011 a 31/08/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/01/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)